



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 084/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE –RS.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 084/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 084/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de novembro de 2019.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 084/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa. A relatora do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

MARA SIMONE SEIBERT
Relatora

LEANDRO TIMM
Presidente

FRANCISCO BERNARDY
Primeiro Membro

EVALDIR JACOB DRIES
Segundo Membro

SANDRA MARISA JAHN
Terceiro Membro